



**ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO N° 051/2023, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.**

*Decreta ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia que menciona, e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Jateí/MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VI, do artigo 50 da Lei Orgânica do Município,

Considerando que o dia 07 de setembro (quinta-feira) é feriado nacional (Independência do Brasil).

**DECRETA:**

Art. 1º Fica decretado ponto facultativo nas repartições públicas municipais no dia 08 de setembro de 2023 (sexta-feira).

Parágrafo único. Não se aplica o disposto no *caput* deste artigo, aos serviços que por sua natureza sejam considerados essenciais e não possam sofrer paralisação ou interrupção.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jateí/MS, em 01 de setembro de 2023.

**ERALDO JORGE LEITE**  
Prefeito Municipal